

GAB DEP EUCLIDES FERNANDES**MOÇÃO Nº 24.075/2020**

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), apresenta moção de pesar, pelo falecimento do ex-prefeito do município de Boquira/BA, Sr. Edmilson Rocha de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no dia 25 de novembro de 2020, aos 77 (setenta e sete) anos, do Sr. Edmilson Rocha de Oliveira.

Edmilson Rocha, nasceu no município de Macaúbas/BA, aos 17 (dezesete) anos de idade passou a residir na cidade de Boquira. Nesta urbe, Edmilson iniciou relacionamento afetivo com aquela que se tornou sua cônjuge, Sra. Sônia Lima de Vasconcelos Oliveira, tendo com esta 05 (cinco) filhos, 13 (treze) netos e 03 (três) bisnetos.

Cumprе destacar que Edmilson, fora empresário influente na região Centro-Sul da Bahia, onde fomentou o desenvolvimento do comércio alimentício desde a década de 70 (setenta).

Neste sentido, salienta-se que ele foi eleito prefeito do município de Boquira no ano de 1992, administrando a cidade entre os anos de 1993 a 1996. Bem assim, dada a sua aptidão para vida pública, se candidatou novamente no ano de 2000, oportunidade que foi novamente eleito e governou Boquira por mais 04 (quatro) anos.

De mais a mais, após a regular tramitação desta Proposição, que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à Prefeitura Municipal de Boquira, bem como aos familiares do falecido, na pessoa da matriarca, Sra. Sônia Lima de Vasconcelos Oliveira.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2020.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PDT

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

